

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

<b>Número do Protocolo:</b>	<b>71618</b>	<b>Data do Pedido:</b>	01/07/2022
<b>Nome:</b>	G CIRINO RODRIGUES LTDA		
<b>CNPJ(CPF):</b>	46865221/0001-23	<b>Tipo de Pessoa:</b>	J
<b>Endereço:</b>			
<b>Número da Casa:</b>			
<b>Bairro:</b>			
<b>Cidade:</b>	Marmeleiro		
<b>CEP:</b>	85615-000		
<b>Estado:</b>	Paraná		
<b>Assunto:</b>	Entrega de Envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 004/2021.		
<b>Prazo de Entrega:</b>			
<b>Nome do Requerente:</b>	GUILHERME CIRINO ROD		

R. J. A.  
C.

**CONTRATO SOCIAL  
DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPessoal  
G CIRINO RODRIGUES LTDA**

Folha01de 03

**GUILHERME CIRINO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1990, na Cidade de Itapejara D Oeste-PR, Médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-PR, na Rua Clevelândia nº 1560, Apto 302, bairro Vila Nova CEP-85605-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.546.690-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.126.979-71.

**RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, nos termos da Lei nº 10.406/2002 e legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **G CIRINO RODRIGUES LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** A sociedade terá sua sede, na Rua Clevelândia nº 1560, Apto 302, bairro Vila Nova na cidade de Francisco Beltrão-Pr- CEP-85605-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo: Cnae 8630-5/03 Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas.

**CLÁUSULA QUARTA-** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 30/06/2022.

**CLÁUSULA QUINTA-** O capital social na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) dividido em 25.000 (Vinte e cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
Guilherme Cirino Rodrigues	100	25.000	25.000,00
Total	100	25.000	25.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

f P  
K  
L

**CONTRATO SOCIAL  
DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPessoal  
G CIRINO RODRIGUES LTDA**

Folha 02 de 03

**CLÁUSULA SEXTA-** A administração da sociedade caberá ao sócio único **GUILHERME CIRINO RODRIGUES**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ao administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA-** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

**CONTRATO SOCIAL  
DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPessoal  
G CIRINO RODRIGUES LTDA**

Folha 03 de 03

**PARÁGRAFO ÚNICO-** Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O sócio único da sociedade, declara sob as penas da Lei, que: Se enquadra na condição de MICROEMPRESA; O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -** Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-Pr, 21 de Junho de 2022

  
Guilherme Cirino Rodrigues

A  
R  
P

X



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NARCISO FIGURA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº PR034223/O-0, inscrito no CPF nº 66308305987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
66308305987	PR034223/O-0	NARCISO FIGURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 08:07 SOB Nº 41210820733.  
PROTOCOLO: 224067770 DE 22/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207942508. CNPJ DA SEDE: 46865221000123.  
NIRE: 41210820733. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.  
G CIRINO RODRIGUES LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.865.221/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/06/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G CIRINO RODRIGUES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CLEVELÂNDIA</b>	NÚMERO <b>1560</b>	COMPLEMENTO <b>APT 302</b>
CEP <b>85.605-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GUIDOCIRINO2010.2@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9918-8989/ (0000) 0000-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2022</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 09:17:39 (data e hora de Brasília).

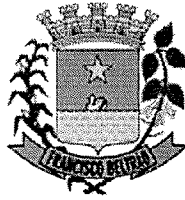
Página: 1/1

f

f

f

✗



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº23707/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** G CIRINO RODRIGUES LTDA  
**CNPJ:** 46.865.221/0001-23  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 316789  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**ALVARÁ:** 20220303  
**ENDEREÇO:** RUA Clevelândia, 1560 - APT 302; Q118 L01 - Vila Nova CEP: 85605000 Francisco Beltrão - PR  
**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 27/06/2022  
**DATA DE VALIDADE:** 26/08/2022  
**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH3J2X2HQ2EA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/06/2022 - 11:23:24  
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027077138-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 46.865.221/0001-23  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

f k p  
/





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G CIRINO RODRIGUES LTDA  
CNPJ: 46.865.221/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:42:57 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/12/2022.  
Código de controle da certidão: **A77A.7922.0840.6995**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d f p  
x

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 46.865.221/0001-23**Razão**

G CIRINO RODRIGUES LTDA

**Social:****Endereço:**R CLEVELANDIA 1560 AP 302 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85605-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022**Certificação Número:** 2022062713540827662246

Informação obtida em 29/06/2022 18:00:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 46.865.221/0001-23

Certidão nº: 19787036/2022

Expedição: 23/06/2022, às 09:46:12

Validade: 20/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **46.865.221/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Handwritten signatures and initials]*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

G CIRINO RODRIGUES LTDA  
CNPJ: 46.865.221/0001-23  
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de Instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 29 de Junho de 2022



Karla Isabel da Costa  
Distribuidor

\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQF1bF>

Código Validador TJPR: CACC.5710.32CIEHJD.00





# CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

## CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0049444 em 13/05/2022

Nome:  
GUILHERME CIRINO RODRIGUES

Filiação:  
ODACIR CIRINO RODRIGUES e SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES

Nacionalidade:  
BRASIL

Nascimento:  
14/09/1990

Naturalidade:  
Itapejara d'Oeste-PR

Revalidado Pela: Formado em:  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA 05/12/2017

Faculdade Estrangeira:  
UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

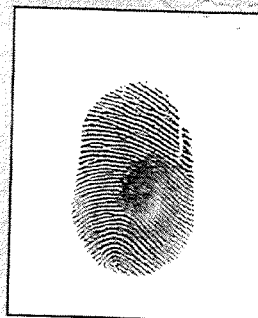
Identidade:  
9.546.690-7  
CPF:  
076.126.979-71

Órgão Expedidor:  
SESP-PR

*Guilherme Cirino Rodrigues*  
Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



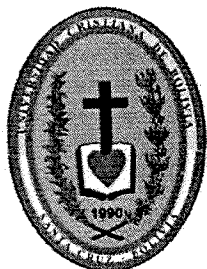
CONFERE COM  
O ORIGINAL

01 JUL 2022

*Carolina*  
ASSINATURA

# UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

Personería Jurídica - R.S. N° 207.021  
Resolución Administrativa N° 151/96  
Ministerio de Educación - R.M. N° 565  
Decreto Supremo N° 23.370



Serie: MED 3102

N° 002097

**DR. SOO HYUN CHUNG Ph.D.**  
MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

En uso de sus facultades, hace saber que el Sr.

**GUILHERME CIRINO RODRIGUES**

De nacionalidad brasilera, nacido el 14 de Septiembre de 1990 en Itapejara D'Oeste - PR - Brasil, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios e Internado Hospitalario Rotatorio y el Examen de Grado de la **CARRERA DE MEDICINA** exigidos por Ley y Reglamentos de la Universidad Cristiana de Bolivia, para optar el **DIPLOMA ACADEMICO** a nivel Licenciatura como:

**MEDICO CIRUJANO**

Por lo tanto: en uso del derecho que confiere el Artículo 94 de la Constitución Política del Estado, se expide el presente Diploma, firmado conjuntamente por el Vicerrector Académico, con sello seco de la Universidad y refrendado por el Secretario General, en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, a los 05 días del mes de Diciembre, 2017.

ORIGINAL

01 JUL. 2022

Dr. Soo Hyun Chung Ph.D.  
RECTOR  
UNIVERSIDAD CRISTIANA  
DE BOLIVIA

DR. H.C. WINSTON N. MONTERO A.  
VICE RECTOR ACADÉMICO

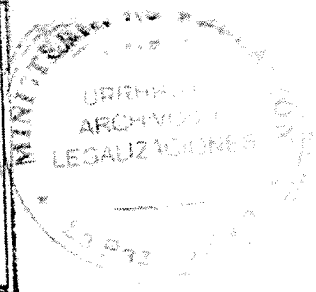
INSTRUMENTO  
SIGNATURAS  
Ing. José Ernesto Aldunate Rivera  
SECRETARIO GENERAL

SE CERTIFICA LA FIRMA  
 NO EL CONTENIDO  
 MINISTERIO DE EDUCACION  
 CIENVO Y LEGALIZACIONES

El Ministerio de Educacion,  
 el Ministerio de Fomento y Fabrica  
 que aparece en el documento

19 DIC 2017

Academico resumen, corresponde  
 a: Da. Sca. Mariana Casanova



*[Handwritten signature]*

Alfonso Flores Alfaro  
 ENCARGADO DEL EQUIPO  
 DE MEMORIA INSTITUCIONAL  
 MINISTERIO DE EDUCACION

Curso: Geral do Brasil  
 Santa Cruz de la Sierra

*[Handwritten signature]*

Luz M. Paz  
 DIRECTORA DEPARTAMENTAL SANTA CRUZ  
 MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES



EL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES  
 VICEMINISTERIO DE GESTION INSTITUCIONAL Y CONSULAR  
 DIRECCION DEPARTAMENTAL DE SANTA CRUZ. CERTIFICA  
 que la firma de:  
Mariana Casanova  
Flore Alfaro  
 guarda similitud con la que curso en nuestro registro.  
 Santa Cruz - Bolivia.  
 05 MAR 2018  
 SE LEGALIZA LA FIRMA NO EL CONTENIDO DEL DOCUMENTO

CONFERE COMA  
 O ORIGINAL

07 JUL 2022

*[Handwritten signature]*  
 ASSINATURA

**BRA** **BRA** 801029MN

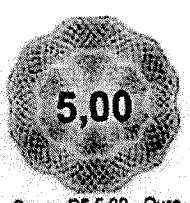
Consulado-Geral do Brasil em Santa Cruz  
 Solicitação nº 410.2.180315-000004

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de MIRIAN FABIOLA DOMINGUEZ CASANOVA - DIRECTORA DEPARTAMENTAL a. l., do(a) Min. Rel. Exteriores - Dir. Depart. Santa Cruz, em/no(a) Santa Cruz de la Sierra - Bolivia. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo desta (a) Consulado-Geral.

Santa Cruz de la Sierra, quinze de março de dois mil e dezoito (15/03/2018)

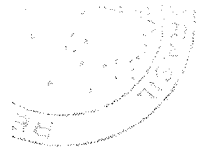
*[Handwritten signature]*  
 Elizabete Gonçalves do Amaral  
 Vice-Cônsul

801029MN ATENÇÃO  
 Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA



Pagou R\$ 5,00 - Ouro  
 USD 5,00 - TEC 410.2

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2018.  
 - A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA  
UNIDADE DE DIPLOMAS

## CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, certifica que **GUILHERME CIRINO RODRIGUES** obteve a REVALIDAÇÃO do seu diploma, expedido pela *Universidad Cristiana de Bolivia-UCEBOL -Bolivia*, com equivalência ao diploma de **MÉDICO**, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 10, de 12 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 08 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca  
Reitor

CONFERE COM  
O ORIGINAL

01 JUL 2022

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
 Pró-Reitoria de Graduação  
 NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 9137, no Livro RVD 21, Fls 276, Proc 23075.018770/2022-54  
 Curitiba, 14 de abril de 2022

Luciano André Vanz  
 Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.

CONFERE COM  
 O ORIGINAL

01 JUL 2022

Luciano André Vanz  
 ASSINATURA

*[Handwritten marks]*



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

## Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GUILHERME CIRINO RODRIGUES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49444** desde **13/05/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **01/10/2022**.

Chave de validação **6048bb1cf820aa8996a5647ac54bee4097183ebb**

Emitida eletronicamente via internet em **01/07/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

*[Handwritten marks and signatures]*



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **G CIRINO RODRIGUES LTDA**, CNPJ 46.865.221/0001-23, foi inscrita em 23/06/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **17477**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **GUILHERME CIRINO RODRIGUES**, inscrito sob o nº. 49444 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 27/09/2022.**

Chave de validação [be0854df75de3c7bda991bd18b650ae8fe58d4d2](https://www.crmpr.org.br/validacao/be0854df75de3c7bda991bd18b650ae8fe58d4d2)

Emitida eletronicamente via internet em **27/06/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

P  
+ R  
x



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **G CIRINO RODRIGUES LTDA**, CNPJ 46.865.221/0001-23, em fase de inscrição/reinscrição neste Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, encontra-se em dia com este Departamento Financeiro até **07/08/2022**.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Chave de validação [ba7bdb0acabc97d8defcde9c09868ce7b89f9ba7](#)

Emitida eletronicamente via internet em **23/06/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page.

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

À Prefeitura Municipal de Marmealeiro  
Setor de Licitações e Contratos  
Marmealeiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmealeiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2021, divulgado em 15/06/2021

Razão Social: <b>G CIRINO RODRIGUES LTDA</b>
CNPJ: 46.865.221/0001-23
Telefone: (46) 99918-8989 46-3524-1346 OU 9-84229138
E-mail: guidocirino2010@hotmail.com
Endereço: RUA Clevelândia Nº: 1560 Apto 302
Bairro: Vila Nova
CEP: 85605-000 Cidade: FRANCISCO BELTRÃO Estado: PR

Banco: nº 084 Agência: nº 0037
C/C: nº: 170908-9 – UNIPRIME DO BRASIL

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00

*(Handwritten marks and signatures)*

02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>VALOR TOTAL DA PR - POSTA</b>							<b>501.576,24</b>

Francisco Beltrão-PR, 29 de Junho de 2022



**Guilherme Cirino Rodrigues**  
Responsável Legal da Empresa  
CPF/MF 076.126.979-71

ASSINADO DIGITALMENTE  
GUILHERME CIRINO RODRIGUES  
A partir desta data, com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



P  
A  
A

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa **G CIRINO RODRIGUES LTDA**, CNPJ nº 46.865.221/0001-23, com sede na Rua Clevelândia nº 1560, Apto 302, CEP 85605-000 Francisco Beltrão-Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

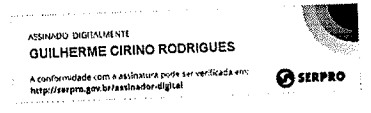
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **GUILHERME CIRINO RODRIGUES**, Portador do RG sob nº 9.546.690-7 SESP/PR e CPFº 076.126.979-71, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: guidocirino2010.2@hotmail.com**  
**Telefone: (46) 9991-8989 ou 46-35241346 ou 9.8422-9138**

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor **Guilherme Cirino Rodrigues**, portador do CPF/MF sob n.º 076.126.979-71, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 004/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Francisco Beltrão-Pr, 29 de Junho de 2022.

*Guilherme Cirino Rodrigues*  
 Responsável pela Empresa  
 Guilherme Cirino Rodrigues  
 CNPJ/MF 46.865.221/0001-23



*P*  
*A*  
*K*  
*X*

## ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CRM nº	Data do registro	Assinatura
01	Guilherme Cirino Rodrigues		49444/CRM-PR	13/05/2022	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Francisco Beltrão-Pr, 29 de Junho de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
GUILHERME CIRINO RODRIGUES  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



*Guilherme Cirino Rodrigues*  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Cirino Rodrigues  
RG nº 9.546.690-7 SESP/PR  
responsável legal

*A*  
*f*  
*r*  
*A*



5748

R

X

β

β

R

β β



## ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Daverson Colle da Silva e Lidiane Helena Haracymiw, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 15 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, o envelope foi recebido via protocolo, da seguinte empresa interessada no presente chamamento: **G CIRINO RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.865.221/0001-23, sob o protocolo nº 71618. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura do envelope e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADA**: a proponente **G CIRINO RODRIGUES LTDA**, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

Ricardo Fiori

Presidente

Everton Leandro Camargo Mendes

Membro

Daverson Colle da Silva

Membro

Lidiane Helena Haracymiw

Membro



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

576

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC**

## RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **G CIRINO RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.865.221/0001-23, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Marmeleiro, 04 de julho de 2022.

*Ricardo Fiori*

**Ricardo Fiori**

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1266- 5 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **19 de julho de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília)**.
- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 04 de julho de 2022.

**Francieli de Oliveira Mainardi**  
Pregoeira

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço unitário por item.

A Pregoeira Francieli de Oliveira Mainardi, designada pela Portaria Nº 6.685 de 21 de janeiro de 2022 resolve, **REVOGAR** o Edital de Pregão Eletrônico Nº 060/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha, para realização em nova data a ser determinada.

Marmeleiro, 04 de julho de 2022.

**Francieli de Oliveira Mainardi**  
Pregoeira

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **G CIRINO RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.865.221/0001-23, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Marmeleiro, 04 de julho de 2022.

**Ricardo Fiori**  
Presidente da CPL  
Portaria 6.597 de 01/10/2021

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 106/2019 Vinculado à Dispensa por Justificativa nº 028/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE PALMAS

**OBJETO:** aditivo de prazo de vigência contratual com reajuste de valor pelo índice do IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses da locação do imóvel localizado na Rua Rigoletto Andreoli, esquina com a Rua Emilio Magno Glatt, nº 670, Centro, Cidade de Marmeleiro, Paraná – CEP 85.615-000, imóvel destinado ao armazenamento da merenda escolar utilizado pelo Departamento de Educação e Cultura.

**VALOR REAJUSTADO:** O valor mensal será reajustado, com base no índice do IGP-M acumulado no últimos 12 (doze) meses (10,7119%), passando o valor mensal de R\$ 782,27 (setecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) para



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)